



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSESSEIS.

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Sede do Poder Legislativo, na Avenida D. Pedro I, 455, centro, às dezenove horas, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, oportunidade em que se fizeram presentes todos os vereadores: - MARA SILVIA VALDO (Presidenta); ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL (Vice-Presidente); DOUGLAS PEDROSO (Primeiro Secretário); ALCEU ANTONIO MAZZIERO, (Segundo Secretário), EDSON RINALDO SPIRITO, FAUSI HENRIQUE MATTAR, JOSÉ EDUARDO TREVISAN, JOSÉ LUIZ SANGALETTI e ROGÉRIO ANTONIO FERREIRA. Havendo número legal, inclusive para deliberações a presidência deu por iniciado os trabalhos, solicitando a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária realizada anteriormente, no que foi atendida por unanimidade, sendo a mesma aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE - Foram colocados à disposição dos senhores vereadores: - 01) ofício 009/2016 de 16/03/2016 do executivo solicitando prazo regimental para atendimento de nosso ofício 010/2016; 02) Balancete da autarquia SAAEDOCO relativo ao mês de fevereiro de 2016. Foram encaminhados às Comissões Permanentes, com pedido de Regime de Urgência, aprovados, para que fossem votados nesta sessão, os seguintes projetos: - 01) de Lei Complementar 009/2016 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º. 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 02) de Lei Complementar 10/2016 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º. 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE REORGANIZA O QUADRO DE SERVIDORES INSERTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º. 1, DE 05 DE JULHO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 03) de Lei Complementar 11/2016 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º. 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA SAAEDOCO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 04) de lei 015/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO CIVIL PROJETO CORAGEM, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 05) de lei 016/2016 - AUTORIZA O PODER

*Jamir*  
*mmu*



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 06) de lei 017/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROJETO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 07) 018/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA - LAR TITO PAIVA, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROJETO BEM ESTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 08) 019/20146 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROJETO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 09) 020/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROJETO ABRIGO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - ILPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 10) 021/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROJETO PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 11) 022/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 12) 023/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL (R\$.353.000,00); 13) 024/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIO OU DE AJUSTE COM INSTITUIÇÕES QUE ESPECÍFICA, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DECORRENTES DE DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 14) 025/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR ÀS ENTIDADES QUE ESPECÍFICA, RECURSOS FINANCEIROS DA CONTA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, todos esses por unanimidade; e 15) de lei do legislativo 02/2016 - CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO, com o voto contrário do vereador Rogério Antonio Ferreira; Rogério Ferreira justificou seu voto contrário ao regime de urgência porque, sem contra o benefício aos funcionários, entende não ser esse o momento ideal para se apresentar esse projeto; Sangaletti disse que câmara está certa em valorizar seu servidor ao contrário do prefeito que nem isso faz, pois até agora não remeteu, para votação, o direito que os funcionários municipais tem quanto à reposição salarial; parabenizou a presidente e a mesa pela atitude, pois se formos esperar a vontade do prefeito, por certo aguardaremos..



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

por muito tempo esse atitude; Mara disse que o projeto estava sendo apresentado hoje porque é o último dia para isso; se deixasse para amanhã os funcionários do legislativo perderiam esse benefício; frisou muito bem que o aumento é somente para funcionários do legislativo, comissionados e concursados e que os vereadores não terão esse benefício; disse que como poderíamos defender os anseios dos funcionários municipais se não dermos o exemplo em nossa própria casa; que essa foi a bandeira levantada; que o orçamento do legislativo permite esse reajuste, além de pressionar o prefeito a fazer o mesmo; Fausi disse que na última sessão foi apresentado um projeto para reposição dos salários do prefeito, do vice prefeito e dos vereadores, mas que esse projeto continua nas comissões e ainda não seria votado na presente sessão; entende que a decisão da mesa diretora do legislativo, com a apresentação desse projeto, está fazendo o que é correto, repondo a inflação aos salários desses agentes políticos, lembrando sempre que os benefícios deste projeto serão iniciados a partir de 2017, isto é, para o próximo prefeito, vice prefeito e vereadores; Mara disse que esse projeto deve ser votado antes das eleições de outubro, podendo até, se houver entendimento da maioria dos vereadores atuais ele pode até ser retirado das comissões; Douglas disse que Fausi muito bem explanou o assunto até porque os atuais vereadores não tem poderes para aumentar seus próprios subsídios; que os funcionários desta casa tem sim que serem valorizados e que com isso a casa reconhece o respeito que todos eles merecem e que esse respeito seja refletido e que sirva de modelo para os demais funcionários do poder executivo; Amaral disse ser um dos vereadores que defende a bandeira de que os funcionários, em sua totalidade, sejam valorizados; que tivemos um desconforto muito grande e um desgaste desnecessário envolvendo funcionários públicos, presidente do sindicato da categoria, prefeitura municipal tudo porque a atual administração não soube valorizar seus funcionários e que no seu ponto de vista ela ainda falha com a lei porque o dissídio é um direito constitucional de todos os funcionários, seja de que esfera for; o que diferencia os funcionários do legislativo aos do executivo são apenas os poderes para os quais prestam seus serviços; que se essa casa tivesse o poder de transferir também essa reposição salarial aos funcionários do executivo, com certeza isso seria feito; que nossos funcionários sempre prestaram e prestam um serviço de excelente qualidade e que não poderíamos ser omissos a uma lei maior que é a Constituição Federal e por isso está sendo aprovado o que é de direito; Alceu Mazziere disse que o prefeito, nos dias mais tumultuados quando tratávamos dos projetos de sua autoria, que estão na pauta dessa



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

sessão, disse fez um pronunciamento na rádio local, tentando jogar a população contra os vereadores, afirmando na ocasião que um dos pontos que entravavam os projetos é o sistema jurídico existente no município; disse ainda que esta casa não estava dando o exemplo, pois temos um regime misto, assim como o da prefeitura, e assim sendo, não poderíamos exigir do executivo que alterasse isso; na verdade não competência desta casa tomar essa decisão, pois obrigatoriamente temos que ter o mesmo regime previdenciário que aquele do executivo; a partir do momento que o executivo fizer opção por outro regime, obrigatoriamente essa casa deverá adotar o mesmo; que a correção hoje proposta para os funcionários do legislativo é um exemplo que está sendo dado à administração municipal que deveria ter feito o mesmo para com seus funcionários; que isso sirva de exemplo, pois o apoio que estamos dando a nossos funcionários deveria ser seguido pelo chefe do executivo sem que os servidores precisem fazer um abaixo assinado para que ele receba uma comissão para se discutir uma coisa que é direito dos servidores. Foi encaminhado às comissões permanentes o Projeto de Decreto Legislativo 02/2016 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DOISCORREGUENSE AO DR. ANTONIO CARLOS DUARTE MOREIRA, de autoria dos vereadores Fausi Henrique Mattar e José Eduardo Trevisan. INDICAÇÕES - Foram lidas e serão encaminhadas a seus destinatários as seguintes indicações:- dos vereadores Douglas Pedroso, Mara Silvia Valdo, Rogério Augusto Barbosa do Amaral, Alceu Antonio Mazziero e José Luiz Sangaletti - protocolos 50/2016, 51/2016 e 52/2016; dos vereadores Fausi Henrique Mattar, José Eduardo Trevisan, Edson Rinaldo Spirito e Rogério Antonio Ferreira - protocolos 47/2016, 48/2016, 49/2016; REQUERIMENTOS - de autoria dos vereadores Rogério Augusto Barbosa do Amaral, Mara Silvia Valdo, José Luiz Sangaletti, Douglas Pedroso e Alceu Antonio Mazziero - protocolo 05/2016 - requerendo informações sobre a empresa Patriota Segurança Eireli; protocolo 06/2016 - requerendo informações sobre a aquisição de livros para compor acervo das salas de leitura nas unidades de ensino do município, conforme lei n°. 4.169, de 15 de fevereiro de 2016, ambos aprovados por unanimidade. Foram também aprovadas por unanimidade emendas para os projetos 024/2016 e 025/2016 que serão incorporadas aos mesmos. Com o encerramento do expediente, iniciou-se a ORDEM DO DIA, onde foram votados os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento relativos aos Projetos de Leis Complementares 09/2016 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N°. 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 010/2016 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N°. 10, DE 28 DE FEVEREIRO



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

DE 2014, QUE REORGANIZA O QUADRO DE SERVIDORES INSERTO NA LEI COMPLEMENTAR N°. 1, DE 05 DE JULHO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e 011/2016 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N°. 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA SAAEDOCO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; todos os pareceres exarados pelas referidas comissões foram pela rejeição de todos esses projetos e quando colocados em votação, um a um, foram aprovados por unanimidade; dessa forma conforme determina o Artigo 48 do Regimento Interno deste legislativo, quando os projetos forem rejeitados em todas as comissões para as quais foram distribuídos são considerados rejeitados, sequer indo a plenário. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores:- Sangaletti disse que sobre esses três projetos, que criaram uma celeuma no município em virtude de algumas besteiras que o prefeito foi falar na imprensa, imprensa essa que não dá o mesmo espaço ao legislativo; que sempre afirmou que os três projetos eram inconstitucionais; que por justiça isso não é culpa somente da atual administração, porque isso vem da administração passada quando em 2005 editou a lei complementar número 10 criando essa bagunça, essa sem-vergonhice com relação aos funcionários do executivo; que na época era vereador e naquela ocasião votou contra a mesma, acompanhado do vereador Chico Telles, atual prefeito; os dois únicos votos contrários porque entendiam que o projeto, já na época era inconstitucional e ilegal; que era a criação de vários cargos comissionados para acomodar companheiros políticos de então; que antigamente éramos minoria, mas hoje temos nove vereadores que tem uma outra visão, dando mostras de que essa casa não engole nada que seja incorreto e após muitas análises a conclusão foi essa que todos acabaram de ver, ou seja, a rejeição de todos os projetos considerados inconstitucionais; que o responsável pelo departamento jurídico desta casa apresentou aos vereadores dois pareceres consistentes e fundamentados sobre esses projetos, pareceres esses que deram sustentação à decisão hoje tomada; mas ainda tem gente "do lado de lá" que afirmam que tais projetos são legais e constitucionais; que o prefeito disse que essa casa deveria dar o exemplo adotando o regime jurídico único já que estava isso cobrando do executivo; mas deveria ele saber, como vereador que já o foi, como presidente desta casa, que já o foi e como advogado que também já o foi, mas na imprensa isso não é interessante falar, de que a câmara municipal não tem poderes para criar seu regime próprio pois ela tem que seguir o regime adotado pelo poder executivo; se aqui está errado foi porque em 2005 foi feito assim e temos que seguir da mesma forma; que esses projetos foram remetidos por quatro vezes a esta casa e em



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

nenhum deles as mudanças foram corretas, pois os cargos comissionados não foram alterados, o que era primordial; que ele brincou com a câmara dizendo que a câmara não tinha vontade de votá-los; mas hoje a câmara deu mostras e votou os projetos na forma que foram enviados pelo prefeito, e persistindo as irregularidades eles foram rechaçados por serem ilegais; que o prefeito estava querendo ganhar tempo com as decisões do legislativo e até jogar nas costas desta casa a não votação dos mesmos; que a câmara hoje deu sinais de que não está aqui para dizer "amem" para ninguém, mas que aqui está para fazer o certo e tais projetos foram considerados inconstitucionais e rejeitados nas comissões permanentes, isto é, sequer irão a plenário; Douglas Pedroso disse que os projetos rejeitados o foram porque somos adultos e responsáveis e que aqui não estamos para brincar e por isso as pessoas acreditam em nosso trabalho e confiam nisso, apesar de alguma propaganda negativa nos ser dirigida; que ficou comovido com a manifestação feita hoje nesta casa e isto é prova cabal do reconhecimento a nosso trabalho; que as explicações dadas à população esclareceram de vez aquilo que quiseram lhes dizer a respeito do procedimento desta casa e que essas pessoas tiveram as vendas tiradas de seus olhos; Fausi Henrique Mattar disse que gostaria de também deixar suas considerações e que a posição da câmara hoje não impede que o prefeito retorne com esses projetos remodelados, dentro da legislação, e com certeza tudo faremos para analisá-los e se tudo estiver dentro da constitucionalidade não nos furtaremos a apreciá-los, pois estamos imbuídos a fazer o que é melhor para os funcionários; disse que os funcionários têm conhecimento do teor dos projetos que nos foram enviados e que o sindicato da categoria deveria verificar isso, em benefício e para orientação de seus sindicalizados; que gostaria de aprovar um projeto que traga benefícios aos servidores, aos presentes e aos futuros que vierem a serem contratados porque nós, vereadores, aqui estamos de passagem; gostaria que a administração não levasse esse procedimento do legislativo como uma disputa, uma queda de braço porque afirmam que o Banco do Povo e o Programa de Apoio ao Trabalhador não estão funcionando por culpa dos vereadores, o que não é verdade, pois se o prefeito fez a opção de exonerar os funcionários que lá trabalhavam, e a responsabilidade do vice prefeito que cuida da pasta não treinou outra pessoa para, numa eventualidade, substituir aqueles funcionários, ele não pode usar como argumento e justificativa que aquilo não está funcionando por culpa dos vereadores, pois isso não é o correto e não é a verdade; que como homens públicos tenhamos a maturidade para assumirmos nossas atitudes; que não concorda em votar em votar uma lei que reduz em dez por cento o salário do



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

servidor, mesmo neste momento de crise não concorda; que o executivo tem mais é que seguir o exemplo da casa, que é repor a inflação a seus servidores, que isso é o mínimo a se exigir de um gestor. Demais pareceres sobre os projetos da ordem do dia foram todos favoráveis aos mesmos, e colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. Dessa forma a presidência colocou em votação os projetos de leis que seguem e todos foram aprovados, também por unanimidade. São eles, os projetos, já descritos no expediente: - 015/2016, 016/2016, 017/2016, 018/2016, 019/2016, 020/2016, 021/2016, 022/2016, 023/2016, 024/2016, 025/2016 e 002/2016 do legislativo. Encerrada a Ordem do Dia, iniciou-se a EXPLICAÇÃO PESSOAL, oportunidade que o vereador Edson Rinaldo Spirito, por problemas particulares, solicitou autorização, concedida pela presidência, para que se ausentasse do plenário. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: - MARA SILVIA VALDO disse que tentou de todas as formas agendar uma reunião com o prefeito para que pudéssemos resolver os impasses para assim poder aprovar essas leis, mas o que vimos foram as substituições dos projetos com pequenas alterações, sem que se alterasse os pontos críticos por isso se viu na obrigação de coloca-los em discussão nesta sessão para que cada vereador expusesse seu posicionamento e deu no que deu, todos os três projetos foram rejeitados por unanimidade nas comissões permanentes; tentei junto à rádio local, por ofício, que nos fosse liberado um espaço para que pudéssemos expor os pontos de vista e as razões do legislativo sobre o assunto, mas, infelizmente, mais uma vez, isso nos foi negado, conforme ofício resposta que temos em nosso poder; sabemos como funciona a política na imprensa falada, e isso não é de hoje; todos sabem que é quase impossível se reunir com o senhor prefeito; que a posição de hoje do legislativo não é motivo de guerra e que não se jogue a culpa do que aconteceu em nossas costas; disse que lamentava o resultado da reunião dos professores com o sindicato, mas que eles não se amedrontem, não tenham medo de ameaças, pois sabemos o que um professor passa dentro de uma sala de aula; que sempre defenderá, nesta casa, os funcionários municipais, em todas suas categorias; ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL disse gostaria que essa casa levasse ao conhecimento da promotoria que os funcionários públicos municipais estão lutando por um direito constitucional e de outro lado temos um prefeito inconsequente e ainda, por outro lado, um sindicato que não conseguiu que os funcionários tivessem seu reajuste no salário; que nisso tudo só o funcionário público perdeu; que na sua opinião o prefeito vem cometendo um crime de assédio moral, pois após a participação dos funcionários na assembleia, teve a



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

coragem de remanejar alguns motoristas do departamento de transporte da saúde; isso se trata de um crime e além dele faltou sensibilidade porque vários motoristas que foram remanejados são altamente capacitados para uma função de resgate e agora estão debaixo de um pé de manga ou dirigindo veículos velhos; parabenizou todos os funcionários pela luta que vem fazendo e que podem ter a certeza de que conseguirão seus direitos porque a união faz a força, que o prefeito coloque a mão na consciência e trate com o respeito que lhes é devido ao seu funcionário; ALCEU ANTONIO MAZZIERO disse que depois de muito estudar, de procurar-se chegar um bom senso, hoje a casa achou por bem colocar em votação os projetos que tratavam da reestruturação da prefeitura, sendo todos os três projetos rejeitados nas comissões permanentes; espera que o prefeito reveja a situação e não leve essa decisão para o lado de uma queda de braço porque a câmara sempre esteve aberta para defender o melhor para a cidade e o melhor para os funcionários municipais; que se apresentar um novo projeto e se de fato ela venha revestido da legalidade que por certo os vereadores, na sua maioria absoluta o acolherão; que o prefeito não tome o mesmo caminho de alguns dias atrás indo na imprensa e jogar a responsabilidade em cima desta casa e de seus vereadores; que temos sido parceiros da administração e só foram rejeitados na atual administração projetos que estavam irregulares e fica contente porque as reuniões nesta casa são constantes, sempre com a presença do departamento jurídico que é muito competente na orientações e baseado num parecer jurídico bem consistente fizeram com que os projetos fossem rejeitados nas comissões; que a assembleia dos funcionários públicos teve um final lamentável porque a administração tem a obrigação de atender o sindicato da categoria explicando a situação monetária do município; que a verdade seja dita, pois está se tratando com pessoas competentes; quando numa assembleia vem um advogado de uma federação de outro lugar e parte para uma conduta como a que aconteceu, cria-se até dúvidas se o tumulto não foi armado de propositadamente; parabenizou a atitude dos funcionários que não entraram em conflito, garantindo com isso a legitimidade do ato; espera que o prefeito reveja toda essa situação; que esteve presente na solenidade de entrega de um trator para o sindicato rural que muito auxiliará os produtores, conseguido num trabalho do veterinário Alex Wilson Ducas, funcionário do sindicato rural com liberdade de prestar esse serviço para a associação dos produtores rurais; DOUGLAS PEDROSO iniciou sua fala sobre a celebração da Páscoa e o Calvário de Jesus; acompanhou a população na reflexão e no conhecimento religioso; temos que falar e orar; sobre os pareceres da comissões permanentes





## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

rejeitando os três projetos do executivo, embasados no parecer muito bem embasado do brilhante advogado desta casa, o doutor David na sua humildade reconhece o trabalho em favor dos vereadores, e em favor da cidade; que se o prefeito confia em sua assessoria jurídica, nós, de nossa parte confiamos no nosso; parabenizou, no nome do doutor David, todos os funcionários desta casa; que a vista do parecer ficou tranquilo em dar sem voto pela rejeição dos projetos até porque já tinha sua opinião, mas num consenso esperou que o executivo atendesse nossos pontos de vista, e como isso não aconteceu, eles ficaram ao crivo das comissões; FAUSI HENRIQUE MATTAR disse que numa das reuniões nesta casa, os funcionários municipais nos perguntaram o que os vereadores poderiam fazer em benefício deles, ao que foi respondido que os vereadores tem muitas limitações e nos pediram que os ajudassem junto a opinião pública sobre seus anseios e esse compromisso foi assumido por isso estamos com os funcionários e como muito bem dito pelo vereador Alceu, quando você diz um não ele tem que ser muito bem explicado e com bons argumentos, pois o diálogo sempre é essencial; quando for sim, isso também que ser deixado muito claro o porquê dele; também entende que foi lamentável o acontecido no dia da assembleia dos funcionários; que é lamentável não ter havido o diálogo pois quem tinha a palavra falou tudo o que queria, mas quando a outra parte foi falar, de forma forçosa e errônea tenta tirar esse direito do outro; que temos que ter coerência porque nossa passagem aqui é transitória, assim como o é a do prefeito, pois em dezembro nosso mandato tem fim e vocês funcionários, continuarão em suas funções; que é triste ver o que aconteceu com alguns motoristas, pois motivo justo para que isso acontecesse, não ocorreu; o motivo foi por capricho e vaidade de quem manda e vamos repudiar esses atos; disse que a prefeitura precisa ficar atenta a certos fatos, como o ocorrido nesta semana, quando um menino quebrou parte da pista de skate; se alguma coisa lá devesse ser quebrada que tivesse o acompanhamento do diretor de obras, o que não aconteceu e até não sabemos o porquê aquilo acontece, e da forma que aconteceu; esperamos que isso não seja um descaso com o patrimônio público; disse que em companhia do vereador Trevisan propusemos nesta casa, hoje, através de projeto de decreto legislativo, a outorga do título de cidadão dois-correguense ao doutor Antônio Carlos Duarte Moreira, DD. Presidente da AFPESP que adquiriu o Hotel Estância Santa Paula, em cuja negociação ele teve uma participação muito grande e definitiva; com relação a situação dos funcionários os julga vencedores pelo avanço e maturidade com que eles vem administrando o problema; que eles vem se moldando e amadurecendo, tomando conhecimento de seus direitos e



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

isso é muito importante; JOSÉ EDUARDO TREVISAN parabenizou a senhora Leonilda, presidente da Casa da Criança pela festa que promoveu às crianças no dia da Páscoa e pelo excelente trabalho que ela vem desempenhando à frente daquela entidade; que foi contrário a aprovação dos projetos de reestruturação porque o jurídico desta casa, um excelente profissional, muito bem fundamentou um parecer alegando a inconstitucionalidade deles; que várias vezes foi solicitado ao prefeito que nos enviasse os projetos dentro da legalidade e como isso não aconteceu, não restou outro caminho senão rejeitá-los; que também não concordava com a redução de salários; que se esses projetos retornarem a esta casa com as adequações corretas, com certeza essa casa não se furtará a analisá-los; parabenizou os funcionários por terem agido como adultos na assembleia que foi realizada, pois o que lá aconteceu, foi uma vergonha; que infelizmente nosso prefeito conseguiu arrumar problemas com os médicos, com professores, com funcionários, exclusivamente por falta de diálogo, pois ele nada propôs aos funcionários e que ele deveria ter agido como a presidente desta casa, dando o mínimo de reajuste aos funcionários do legislativo; JOSÉ LUIZ SANGALETTI disse que muito já foi falado sobre o que aconteceu aqui hoje, e espera que o senhor prefeito tenha a maturidade suficiente para analisar a questão desses projetos hoje rejeitados e que mande novos projetos constitucionais para esta casa, o que com certeza, todos os nove vereadores os acolherão, pois que aqui não estamos para atrapalhar a administração; sugeriu que o prefeito contrate uma empresa para elaborar os novos projetos porque já vimos que a assessoria jurídica dele não tem capacidade e nem condição de fazer esses projetos, fato esse que já levou ao conhecimento de seu chefe de gabinete; se deixar para funcionários fazer esses projetos, com todo respeito, ele vai puxar sempre a situação para alguém e uma empresa estará isenta dessa imparcialidade; sobre a reposição da inflação aos servidores, é triste ver, ouvir e presenciar aquilo que aconteceu na assembleia realizada no decorrer dessa semana; disse, dirigindo-se ao senhor José Wagner Luiz, presidente do sindicato dos funcionários municipais que ele tem o dever de defender o funcionário e lutar pelo servidor e não para ir contra o servidor e nem para ter membro que vem de fora para brigar com servidor, que isso é vexatório e vergonhoso e com certeza, na região quem ficou sabendo, estamos sendo motivo de chacota; que sirva para os servidores para que se unam e na próxima eleição montem uma chapa que realmente vai defender os interesses da classe servidora, pois o que temos visto e substituição de diretoria do sindicato e nunca se trabalha em favor do funcionário, só se trabalha em favor do executivo e

*Jami*  
*mlu*



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

dele recebe benefícios e mais benefícios, pois sabemos como isso é; por outro lado, se o senhor prefeito está dizendo que não tem condições financeiras para dar, pelo menos, a reposição salarial a seus funcionários, que corte alugueis de prédios para acomodar ambulâncias, pagando mais de cinco mil reais por mês, cortar certos funcionários que vieram de fora, trazidos pela administração passada, que nem poderiam estar aqui porque sobre alguns existem condenações que impede a contratação com o poder público; que no SAAEDOCO, informações que irá averiguar, tem pessoas que só vem buscar o contracheque no final do mês, e isso não é de hoje, para sermos justos; que se paga escritório de advocacia em São Paulo no valor de duzentos mil reais por mês anuais, trazidos pela administração passada, quando a prefeitura tem vários advogados; já se falou em "coerência" hoje aqui, coerência, temos que tê-la hoje e lá atrás e ela é conceder a inflação aos funcionários, não dar zero, vírgula zero um por cento com o foi dado na administração passada de reposição salarial; que hoje o vereador Fausi quer coerência, mas quando fazia parte da administração passada, que não deu o índice inflacionário aos funcionários, foi coerente; que votou contra aquele projeto na época, assim temos que ser coerente hoje com aquilo que se fez no passado; que o título que se procura conceder o título de cidadão dois-correguense ao doutor Antonio Carlos Duarte Moreira, DD. Presidente da AFPEPSP apresentado pelos ilustres vereadores Fausi e Trevisan, o julga excelente, pois a associação presidida por ele acreditou em nossa cidade e vai investir aqui e isso é para o bem do município; que a câmara autorizou a doação do terreno àquele associação e as benfeitorias lá existentes foram compradas, por eles, dos antigos proprietários, e isso não nos dá o direito de pedir dinheiro para a campanha que vem aí porque tem gente que acha que pode, em nome da gente, ficar ligando para fulano e beltrano pedindo dinheiro para um daqueles empresários buscando bancar a campanha na próxima eleição; tem gente que já fez isso; que isso não é de seu feitio e que isso nunca fez; que isso é vergonhoso e temos que saber que moramos em Dois Córregos uma cidade com vinte e sete mil habitantes e que todo mundo conhece todo mundo e que ficam sabendo de tudo; não adianta fazer uma coisa onde alguém morde a língua e acaba veiculando esses fatos; Mara Silvia Valdo, na condição de presidenta finalizou a sessão dizendo que parabenizava todos os vereadores porque aqui não estamos vendo partidos políticos, apenas unidos numa causa justa; que os funcionários permaneçam unidos para uma vitória nossa; e façam desta câmara seu escudo porque aqui estamos para atender vocês. Nada mais havendo a tratar, a presidência, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos

*Fausi*  
*Mara*



# Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

deu por encerrada a presente sessão. Para constar, eu Douglas Pedrosa (DOUGLAS PEDROSO) Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal pedi fosse redigida a presente ata a qual conferi e subscrevi. Eu Ademir Nicoletti Junior (ADEMIR NICOLETTI JUNIOR), Oficial Legislativo II que a redigi, digitei, conferi e subscrevi a presente ata, a qual após lida e aprovada vai devidamente assinada.

MARA SILVIA VALDO

*Mara Valdo*

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

*Alceu Antonio Mazziero*

DOUGLAS PEDROSO

*Douglas Pedrosa*

EDSON RINALDO SPIRITO

*Edson Rinaldo Spirito*

FAUSI HENRIQUE MATTAR

*Fausi Henrique Mattar*

JCSÉ EDUARDO TREVISAN

*Jcsé Eduardo Trevisan*

JOSÉ LUIZ SANGALETTI

*José Luiz Sangaletti*

ROGERIO ANTONIO FERREIRA

*Rogério Antonio Ferreira*

ROGERIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL

*Rogério Augusto Barbosa do Amaral*